

PROCESSO Nº: 2026016626

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CEME MEDICINE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se ao aumento do número de procedimentos do contrato nº 13/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: A empresa **CEME MEDICINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 17.621.136/0001-11, com sede na Avenida Prefeito Jose Rodrigues dos Reis, Quadra 03, Lote 01, Jardim do Ingá, Luziânia – GO, CEP: 72.850-140, representada por **PATRICIA CRISTINA CARDOSO NUNES**, brasileira, enfermeira, nascida dia 25/11/1970, portadora do RG nº 985478 SESPDS/DF e CPF nº 488.434.661-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS, conforme tabela a seguir:

LOTE 01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 50.000,00
LOTE 02	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 400.000,00
LOTE 03	EXAMES DE IMAGEM	R\$ 400.000,00
LOTE 04	EXAMES OFTAMOLÓGICOS	R\$ 663.152,86
LOTE 05	CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 100.000,00
LOTE 07	PROCEDIMENTOS	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.913.152,86

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 1.913.152,86 (um milhão, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 1.913.152,86 (um milhão, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026016626	Autorização de Compras: 118649	Valor: R\$ 263.152,86
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.0622	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Empenho	6070	

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118650** **Valor: R\$ 51.411,85**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.0624
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6071

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118651** **Valor: R\$ 168.941,15**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6072

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118652** **Valor: R\$ 7.014,75**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.0624
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6073

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118653** **Valor: R\$ 21.385,25**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6074

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118654** **Valor: R\$ 16.126,00**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.0624
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6075

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118655** **Valor: R\$ 780,00**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6076

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118656** **Valor: R\$ 247.341,00**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1171
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	281 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSF. C/ FINALIDADE
Empenho	6077

Processo: 2026016626 **Autorização de Compras: 118657** **Valor: R\$ 187.000,00**

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6078

Processo: 2026016626 Autorização de Compras: 118667 Valor: R\$ 500.000,00

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Empenho	6087

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº: 13/2025, firmado em 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora JANAÍNA BATISTA RIBEIRO, portadora do CPF sob o nº 003.037.361-19, para a função de Gestora do Contrato e, o servidor JESSÉ LOPES LOUZAS, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 20 de maio de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde